

# 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PRÓ-SAÚDE – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE

CONTRATADA: GRUPO ANGELO DA GUARDA LTDA.

As partes qualificadas no contrato primitivo de prestação de serviços datado de 18 de janeiro de 2011, resolvem alterar o preço e incluir no objeto do contrato:

## OBJETO

1. A CONTRATADA prestará serviços de monitoramento em serviço de segurança/portaria com 03 (três) vigilantes no serviço diurno e 02 (dois) no serviço noturno ou conforme a necessidade da CONTRATANTE.

## PREÇO

5. A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, até o terceiro dia útil posterior ao recebimento dos valores provenientes do Governo do Estado de Goiás, por intermédio do contrato de gestão 120/2010 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a CONTRATANTE, o valor de R\$ 16.183,24 (dezesesseis mil cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), valor esse já com todos os encargos e gastos com funcionários.

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

Santa Helena de Goiás, 01 de junho de 2012

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
Sr. Ronaldo Pasquarelli

Grupo Angelo da Guarda Ltda.  
Sr. Eutípedes Batista de Araújo  
Procurador

Testemunhas:

Reginaldo Costa Biffe  
RG 200010375660 SSP/CE

Andréa Prestes  
RG 6051882824 SSP/RS